

cf 52  
fno

Série	Número
	850004
Pago a	AMG Comercio
Data	21/11/16
Saldo Anterior	✓
Total	709,00 #
Este Cheque	
Saldo	

Série	Número
	850005
Pago a	AMG Comercio
Data	
Saldo Anterior	✓
Total	754,66
Este Cheque	
Saldo	

Série	Número
	850006
Pago a	
Data	RRA
Saldo Anterior	8/12/16
Total	1416,00
Este Cheque	
Saldo	

Série	Número
	850007
Pago a	AMG
Data	24/12/2016
Saldo Anterior	✓
Total	
Este Cheque	1.582,64
Saldo	







2017 / 002595

fl 54  
Falcão



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E. M. DR. RUBENS FALCÃO  
TE. 2698-0900

Ofício nº 02 / 2017


Nova Iguaçu, 30 de janeiro de 2017.

À Secretária Municipal de Educação

Sra Secretária,

Vimos JUSTIFICAR a diferença negativa no extrato bancário da Conta Corrente do recurso do Programa PDDE / Estrutura / Acessibilidade, decorrente do pagamento de taxas referentes à devolução de cheque. Esclarecemos que, por engano, emitimos o cheque para pagamento de equipamento adquirido para o Programa Mais Educação, que o cheque foi cancelado e que o pagamento foi retificado, utilizando o cheque correto. Temos ciência de que as verbas do FNDE não podem ser utilizadas para pagamento de taxas, por tanto, informamos que iremos corrigir o saldo, de acordo com as orientações, posteriormente, recebidas desta Secretaria.

Atenciosamente,

  
Joaquim Lopes de Mattos  
Diretor Geral  
Matr. 11/883382-4





**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de 10 / 04 / 2015, conforme lavrado em Livro Ata às folhas nº 001 e 002.

A.P.M. da

E. M. Dr. Rubens Falcão

Município Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 22 / 12 / 2016. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 22 / 12 / 2016.

**Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal**

Adriana Menezes de Araújo Rodrigues Adriana Menezes de A. Rodrigues Prof. Mat.10/696661-8  
Assinatura

Cíntia Ribeiro Cardoso Cíntia Ribeiro C. das Santos Professora Mat. 10/697648-4  
Assinatura

Taís da Silva Annido Taís da Silva Annido Professora Mat. 13/713960-3  
Assinatura

Andreia Sarmento Sores Andreia Sarmento Sores Professora Mat. 10/683978-1  
Assinatura

Jaqueline Gaia Martins Jaqueline G. Martins Funcionário RG 009784128-2 DETERAN  
Assinatura

Jair Oliveira Passos Jair Oliveira Passos Responsável RG 2009249 IFP  
Assinatura



2017/002595

Hilário de Almeida, Genilde Maria Santos, Luíza J. de Oliveira,  
 Elvira Elvira Domingos Pereira, ~~Ulisses Beltrão~~  
 Carlos E. Marques, Georgina Maria de Melo, Juciane P. de Silva,  
 Maria Helena dos Santos, Leônidas, Thais Carneiro Martins,  
 José Carlos de Silva, Kelly Cristina de Jesus, Fco Luiz da Silva,  
 Maria R. P. de Souza, JACQUELINE A. A. DE SOUZA,  
 Juliana da Silva Santos, Eliete M. Avelar, Sheila  
 Athens Lacerda, C. Braga, - Tereza Honório, Euróides  
 André S. Neto, Rosalva Mendes de A. Silva, ~~Luiz~~  
~~Luiz~~, Denise P. dos Santos, ~~Luiz~~  
 André Manoel do Espírito Santo, Marcelo D. Belarmino, Gabriela  
 Campes de Silva, Melinda Shirley de Oliveira, Ana Roselaine Cristina  
 S. A. Drumant, Hellem Moreira Nunes, Faustina de C. Batista,  
 João Marques dos Santos, Esperança dos Santos, Juliana C.  
 Cristiane Oliveira de Almeida,

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de  
 dois mil e dezesseis na cidade de Nova Iguaçu, no  
 Estado do Rio de Janeiro na Rua Carlos Pereira de Azevedo,  
 número quarenta e cinquenta e dois, Bairro São  
 Eugênia, reuniram-se em Assembleia Geral, pro-  
 cessores, funcionários, responsáveis e demais membros  
 da comunidade escolar com finalidade de sub-  
 meter a análise e aprovação a prestação de con-  
 tas das verbas recebidas pela Unidade Escolar, atrá-  
 vés do FNDE e utilizadas nos seguintes programas:  
 PDDE/Escola, PDDE/Educação Integral, PDDE/Acessibili-  
 dade. A presidenta prestou contas aos membros  
 presentes na Assembleia que analisaram e con-  
 cordaram nos dados, com os dados fornecidos.  
 Nada mais havendo a declarar a senhora pre-  
 sidente deu por encerrada a presente Assembleia  
 e mandou que se lavrasse esta ata que li-  
 xa e achada em conforme vai devidamente





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS  
 VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Fls :58 *BBlem*

Processo de Prestação de contas:	2017/002595
Escola Municipal:	E.M. Dr. Rubens Falcão
Programa: PDDE	Estrutura

Sr.<sup>a</sup>. Secretária Municipal de Educação,

Encaminhamos o referido p. a. alusivo à Prestação de Contas do Programa PDDE/Estrutura, exercício financeiro 2016. Informamos que o mesmo fora entregue em 31/01/2017, conforme fls. 02 (verso). Depois de realizado exame dos autos, identificamos o seguinte:

1. Ofício de encaminhamento nº01/2017;
2. REX;
3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
4. Relação de Bens Adquiridos ou Produzidos;
5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preço;
6. Termo de Doação;
7. Conciliação Bancária
8. Relatório e recibo mensal de atividades desenvolvidas por voluntário
9. Plano de ação;
10. Extratos Bancários de Conta Corrente de dezembro de 2015 e de janeiro à dezembro 2016 e Fundo de Investimento de dezembro 2015 e de Janeiro à dezembro de 12016 ;
11. Notas fiscais eletrônicas;
12. Canhotos dos cheques (cópia)
13. Parecer do Conselho Fiscal;
14. Cópia da Ata da Prestação de Contas do Conselho Fiscal.

No intuito de melhor instruímos o presente administrativo, orientamos que os procedimentos abaixo sejam adotados:

- 1- Falta cópias de cheques emitidos; - *Ofício*
- 2- Fazer depósito no valor de 6,80 referente a tarifa bancária de cheque devolvido e anexar ao processo extrato do depósito bancário;
- 3- Falta cópia da Ata da APM.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Nova Iguaçu, 31 de Março de 2017.  
*Maria Celia Machado Belem*  
 Maria Celia Machado Belem  
 Mat.: 12/683.964-1

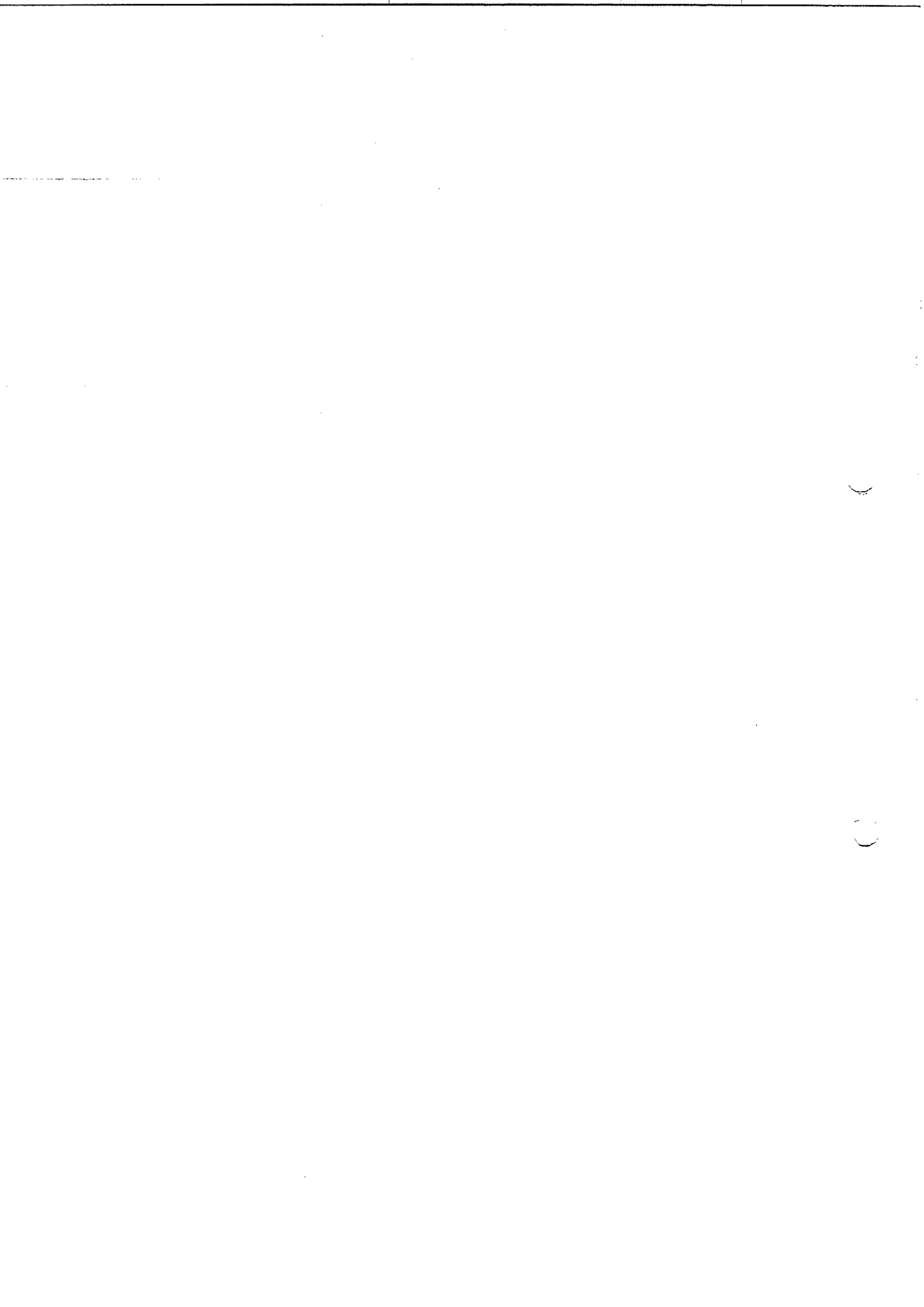
**DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA**

De acordo com a manifestação acima, para o devido atendimento. A presente prestação de contas poderá ser lançada ao FNDE pelo SIGPC, como Aprovada sem prejuízo para a mesma.

03  
 Nova Iguaçu, de abril 2017.

*Maria Virginia Morade Rocha*  
 Maria Virginia Morade Rocha  
 Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros  
 Mat.: 11/604638-8 PCNT

<b>Da ciência da Direção Geral</b>	
Data: <u>20/04/17</u>	
Assinatura da diretora e matrícula: <i>[Assinatura]</i>	<u>11/693382-4</u>





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

59  
RUBENS

Ofício nº 072- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/002595 - Prestação de Contas – PDDE-ESTRUTURA.

Nova Iguaçu, 03 de abril de 2017

A Presidente da A.P.M da E.M. Drº Rubens Falcão.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Setor do FNDE**, no dia 07/04/2017, horário 10:00, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanearmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:

- 1- Falta cópias de cheques emitidos;
- 2- Fazer depósito no valor de R\$ 6,80 referente a tarifa bancária de cheque devolvido e anexar ao processo extrato do depósito bancário;
- 3- Falta cópia da Ata da APM.

Informamos ao Gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas a prestação de contas será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.

Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação e de fundamental importância para o trabalho.

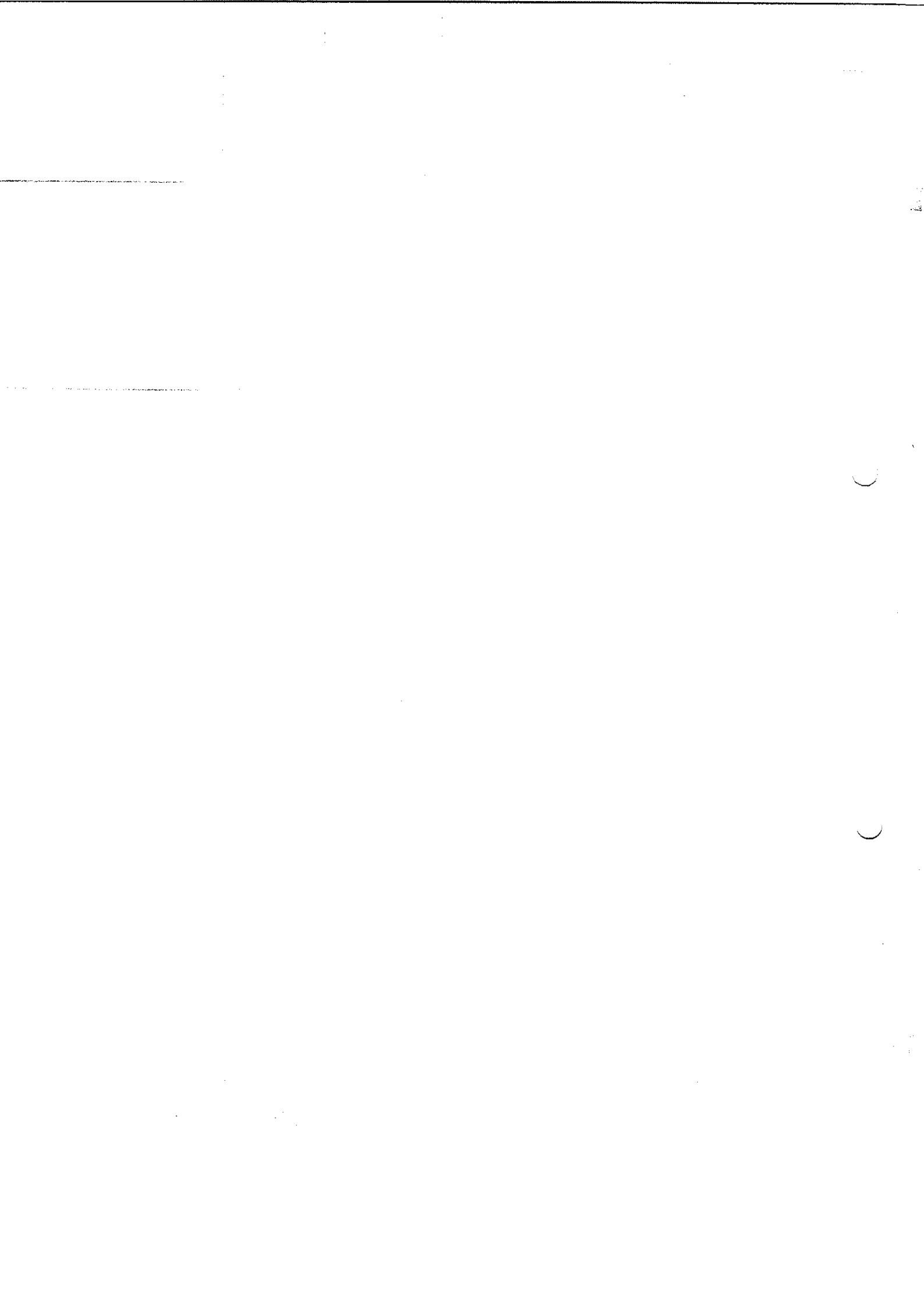
A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,

*Maria Celia Machado Belem*  
Maria Celia Machado Belem  
Mat.: 12/683.964-1

De acordo,

*Rubens*  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat. nº 11.606.638 de  
Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED.  
CEP 26255-606 638-8 PCNT





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
E. M. DR. RUBENS FALCÃO  
TE. 2698- 0900

Ofício nº 49/2017

Nova Iguaçu, 27 de abril de 2017.

À Secretária Municipal de Educação

Sra Secretária,

Vimos JUSTIFICAR a ausência das cópias dos cheques utilizados para as despesas do recurso do Programa PDDE Estrutura. Justificamos que não procedemos da forma correta, fazer cópias dos cheques utilizados para todos os fins, pelo fato de nunca termos sido orientados para cumprir tal exigência, reconhecendo, também que, por descuido nosso, não nos atentamos para essa exigência nas Legislações vigente do FNDE.

Tendo ciência de que temos que cumprir com todas as exigências na utilização das verbas do FNDE, nos comprometemos a não repetirmos mais esse erro, visto que, agora temos ciência do procedimento correto.

Certos de podermos contar com vossa compreensão, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Jaqueline Lopes de Matta*  
11/693382-4



03/10/16

6/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:09:38  
81414106 0199  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: APM E MUN RUB F-ESTRUTURA  
AGENCIA: 0081-7 CONTA: 92.881-X

DATA: 26/05/2017  
R. DOCUMENTO 78.141.410.600,199  
VALOR DINHEIRO 6,80  
VALOR TOTAL 6,80

R. AUTENTICACAO D. A99.33B;5CB.96D.7E2  
EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
NTR E OUTRAS INFORMACOES.

6/05/2017 - BANCO DO BRASIL - 13:09:38  
81414106 0199  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CLIENTE: APM E MUN RUB F-ESTRUTURA  
AGENCIA: 0081-7 CONTA: 92.881-X

DATA: 26/05/2017  
R. DOCUMENTO 78.141.410.600,199  
VALOR DINHEIRO 6,80  
VALOR TOTAL 6,80

R. AUTENTICACAO D. A99.33B;5CB.96D.7E2  
EIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
NTR E OUTRAS INFORMACOES.

2

2

2

2

2

2

2



da Assembleia de Eleição dos Novos Membros da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Rubens Falcão para o Biênio 2015/2017.

Às dez dias do mês de abril de 2015 nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado de Rio de Janeiro na Rua Carlos Pereira local, número quatrocentos e cinquenta e dois, bairro Santa Eugênia reuniram-se em Assembleia geral, pais, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal Dr. Rubens Falcão, em nome pessoas da comunidade interessadas nos problemas da Educação, em primeira convocação, às treze horas com a finalidade de eleger e dar posse os novos membros da Diretoria, dos Conselhos Fiscal e Deliberativo e dos respectivos suplentes. Assumida a presidência dos trabalhos, a Sra. Diretora Luciene Lopes Mattes designou a Sra. Maria Emilia Vasconcelos de Andrade para servir secretária desta reunião. A seguir, a Senhora Presidenta declarou aberto o processo de escolha pelos presentes dos novos nomes para os cargos de vice-presidente, tesoureiro e secretário, membros dos conselhos Fiscal e Deliberativo e respectivos suplentes da Unidade Executora, Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Dr. Rubens Falcão para o Biênio 2015/2017, ficando assim constituído: Diretoria

1. Presidente: Jaqueline Lopes Mattes

2. Vice-presidente: Luciene de Castro Muanis

3. Tesoureiro: Katia Regina Duarte Baptista

4. Secretário: Maria Emilia Vasconcelos de Andrade

Conselho Fiscal: Presidente: Adriana Menezes de Araújo Rodrigues

Membros efetivos: Carlos Eduardo Gonçalves Simas, Jair Oliveira Barros Junior,

Fais da Silva Amido, Jaimã Macêdo Perdeus de Araújo, Cintia Ribeiro Cardoso

dos Santos, Andreia Sacramento Soares, Suplentes do Conselho Fiscal: Érika Poppe

dos Santos, Jaqueline Góia Martins, Juliana da Silva Coutinho, Luciana Moura,

Delex dos Santos, Otília de Paula

Conselho Deliberativo: Presidente: Jaqueline Lopes Mattes; Secretária: Maria

Emilia Vasconcelos de Andrade; membros efetivos: Eliane Bitencourt de Nasci-

mento, Andréia Costa Fierito, Amanda Rosa dos Santos, Alexandre Justino da

Silva, Marcela de Oliveira Batista, Jéssica Danielle Carvalho de Oliveira

Suplentes: Michelê Silles da Cruz Luciso, Sra. Pereira da Rocha Fierito,

Carina de Lourdes dos Santos Amaro da Silva, Dalva de Souza Bernardes,

Adriana Regina Simonato, Andrea Quirino. Os eleitos foram empoboados neste ato.





↓

↓

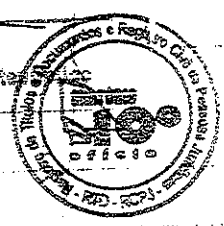


Anaíma Francisca Maciel Alves, Valéria Almeida, Camila  
 Baniêira Soares, Rosalia Mendes, Benêda, Dora Peres  
 Margaret Jo Francisca Mendonça de L. Silva, Thais da Silva  
 Edwãlia das Santos, Vanessa Leão Rodrigues, Juliana Kaelena  
 Less, Castrice, Maria Garcia Berto, Maria inf. da Silva, Leticia  
 dos Santos, Camilla Regina Maria de Alpin, Elisângela P. Sampaio, Karim  
 Barbosa da Silva, Luciana Henrique Monteiro, Andreza Guerra  
 Rita de Cassia, Yanaia Batista, Silvana dos Santos  
 Carlos et al. da Silva, Marcela Pereira  
 Bruno Aguiar da Silva, Hellem Maria Nunes, Ana Beatriz  
 Brasil da Silva, Andrea Queiroz, Yonique da Costello, Rosiane  
 Grande Cruz de Araujo Martins, Gilda da Silva  
 Michelle Alves Lima, Suzane Cristina da Costa Silva,  
 Luciana Maria

10º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
 Protocolo número 27.560 e registrado sob o n.º de Ordem 27.560 em  
 27/04/2015 no livro de registro A 43. Certifico que remeti nota de  
 presente ao distribuidor de registro desta cidade. Nova Iguaçu  
 27/04/2015

Wanderley Coelho de Souza  
 Substituto  
 Matrícula 06/3315

Site: FAX019288 ZLI - Consulte em <https://www8.trj.jus.br/ita>



2

3

60  
Cid Belem

Processo: 2017/002595

Fls.: \_\_\_\_\_



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS**


**Ao  
Setor de Protocolo – SEMED,**

Considerando os encaminhamentos necessários e pertinentes para a mudança da nova sede da Secretaria Municipal de Educação, e ainda que, o presente processo administrativo, na presente data se encontra arquivado na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros.


Considerando que para os devidos fins, o presente processo se encontra com pendências cumpridas, estando em situação de arquivamento.

Solicitamos o encaminhamento do presente Setor de Protocolo – SEMED, para que seja feito o devido arquivamento.

Em, 16 de março de 2018.

  
**Maria Celia Machado Belem**  
Auxiliar de Serviços Administrativos  
Mat. 10/683.964-1

Visto,

  
**Maria Virginia Andrade Rocha**  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat. nº 11/694.638-8  
Subsecretaria de Gestão de  
Recursos Financeiros - SEMED.  
Matr: 11/694638-8 PCNI

